



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de cantoneiro, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo Indeterminado.

ATA Nº 7

ATA DA REUNIÃO DE JURI - ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena, Técnica Superior, como **Presidente** do júri, **1.ª vogal efetiva**, Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo, e **2.ª vogal efetiva**, Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva, advogada, a fim de deliberarem e após aplicação dos diferentes métodos de seleção, com base na avaliação efetuada, em fichas anexas ao respetivo processo administrativo, bem como a aplicação da fórmula para obtenção da ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 23º, da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL POR CLASSIFICAÇÕES

Nº. Ordem	Nome dos Candidatos	Classificação obtida no método de seleção AC/PC	Classificação obtida no método de seleção EAC	Ordenação Final OF=(AC PC *70%+EAC*30%)
1	Ana Sofia Ferreira de Morais	15,20	20,00	16,64
2	Antonio José dos Santos Gomes	16,40	16,50	16,43
3	Antonio José da Silva	16,20	16,75	16,37
4	Ana Sofia dos Santos Pereira Lote	16,25	16,00	16,18
5	João Antonio Rebocho C Cordes Bagão	16,63	15,00	16,14
6	José Lívio Gomes	15,20	13,00	14,54

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

PC – Prova de Conhecimentos



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

EAC – Entrevista Avaliação de Competências

Em conformidade com o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro de 2022, na sua atual redação, o júri deliberou, por último, notificar os /as candidatos/as sobre a lista de ordenação final e dar-lhes 10 dias uteis para se pronunciarem, anexando-se à notificação, cópia da presente ata. As respetivas fichas de avaliação encontram-se anexas ao processo.

O Júri em conformidade com o artigo 22º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro de 2022, na sua atual redação deliberou afixar a presente ata no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, bem como disponibilizá-la na página eletrónica da freguesia <https://www.buarcosesaojuliao.pt>, para poder ser consultada, após a audiência prévia dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena)

A 1ª Vogal Efetiva

(Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo)

A 2ª Vogal Efetiva

(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)